



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2024

PROJETO Nº 24, DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica O Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar na importância de até 300.000,00 distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)

300.000,00

02 04 11 Fundo Municipal de Saúde

115 10.301.0150.2080.0000 Ações Médicas Básicas-UBS
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
01 TESOUREIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

300.000,00
F.R.: 0 01 00

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 08 de Julho de 2024.


Daniel Sarreta
Prefeito Municipal